



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9054

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Adilson Rodrigues Andrade

Data: 03/04/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 07, de 29/04/2014. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Rodrigo Moreira Ladeira Grilo (Deputado Federal).

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 20

Número de folhas: 10

RESOLUÇÃO

Nº 07/2014

Espécie: P.R.

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadão Benemérito

Cx: 7 n.2

Ordem: 20

Nº de Folhas: 09



29.04.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2014

AUTOR:

Ver. Adilson Rodrigues Andrade

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Deputado Federal Rodrigo Moreira Ladeira Grilo (Dr. Grilo).

Entrada em 03/04/2014
Comissão Especial.

MOVIMENTO

- 1 - APROVADO EM ÚNICA EM. 29.04.2014
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de abril de 2.014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Rodrigo Moreira Ladeira Grilo (Deputado Federal Dr. Grilo) , o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2.014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

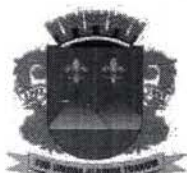
Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 07/2014 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 06/05/14, para se tomar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 06 de maio de 20 14.

Elói da Silva Rosa
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 186

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....1-6

Câmara Municipal.....1



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Segundo Tempo

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão atendendo à demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, em face do que dispõe o artigo 225 da Lei Municipal nº 3.175/03, e diante da 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2014, ora pública a seguinte retificação do Edital nº 005/2014 - Processo Seletivo Simplificado - Segundo Tempo:

O quadro de vagas, constante do item I - DISPOSIÇÕES GERAIS, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	VIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Acadêmico de Educação Física	06	20 hs	Estar regularmente matriculado e cursando	18 meses	R\$ 450,00

Montes Claros/MG, 05 de maio de 2014.

Halley Fernando de Castro
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 0058/2014
Processo Nº. 0100/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÕES TRIFÁSICOS DE 60 AMPERES (COMPLETOS) PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM ESCOLAS INFANTIS A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h e 00min do dia 20 de maio de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h e 00min do dia 20 de maio de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h e 00min, do dia 20 de maio de 2014.
O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br?Central de Compras? Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 05 de maio de 2014.
Atzira Ruas Freire
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0065/2014
Processo Nº. 0122/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (ÁRBITROS, MESÁRIOS E DELEGADOS) PARA ATENDER A DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS ESPORTIVAS - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA.
Dia da Licitação: 20/05/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br?Central de Compras? Pregão PMMC.

Montes Claros, 05 de maio de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 059/2014 - CONTRATO.

Contrato nº P0017114- Processo nº 0171/2014 - Dispensa de Licitação nº 0048/2014 - Contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Egidio Cordeiro Aquino. Contratada: ESURB- Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização. Valor total: R\$ 843.210,30. Vigência: 12 dias a partir de 05/05/2014.

Montes Claros (MG), 05 de maio de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de abril de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor Rodrigo Moreira Ladeira Grilo (Deputado Federal Dr. Grilo), o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2014.
Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador - Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 08, de 29 de abril de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor João Pimenta da Veiga Filho - Pimenta da Veiga, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2014.
Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador - Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº 90/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º. Definir, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano 2014, a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-34, 43 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 223.

Artigo 2º. Exonerar, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2014, os servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Fabrício Ferreira Mendes, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-28, 37 pontos, e Paulo Pedro dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, que vinham exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete do Vereador Diu Andrade

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2014

Concede título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO** (Deputado federal Grilo), o título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 03 de Abril de 2014.


Diu Andrade
Vereador

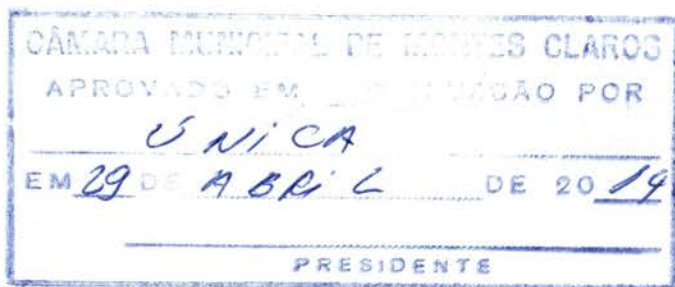
PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
03/04/2014	
HORA: 7:40	
ASS: 	



Somos PELS APROVADO.

M. Claros. 15/04/2014

A. Silva
André Ricardo
Valdineia A. Silva



Deputado Federal Dr. Grilo

Eleito em 2010 como Deputado Federal, Dr. Grilo (SDD-MG), nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 26 de julho de 1972. Casado, religioso e pai de um filho, o parlamentar é advogado formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização na área trabalhista, e construiu uma carreira dedicada à defesa e melhorias nos direitos dos trabalhadores.

Pelo reconhecimento das ações e esforços prestados em favor da população, Dr. Grilo foi eleito Deputado Federal, com votos em todo território mineiro, já em sua primeira candidatura ao cargo. Assim, assumindo com muita consciência e responsabilidade o primeiro mandato da vida pública.

Autor de projetos em favor de melhorias na saúde, educação, trabalho, justiça, meio ambiente e cidadania, o parlamentar se destaca pela transparência e presença sempre confirmada no plenário e nas comissões da Câmara dos Deputados.

Participa das Comissões de Legislação Participativa (CLP), Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN).

Projetos de Lei de autoria do Deputado Federal Dr. Grilo.

PL-2.623/2011 - Altera a Lei 9.503/97, para dispor sobre o certificado de registro de veículo que tenha sofrido alteração de categoria.

PL-2.508/2011 - Acrescenta parágrafo ao art. 77 da lei 8.213/91- Visa à garantia ao pensionista o direito ao benefício de pensão por morte do cônjuge, na hipótese de contrair novo casamento ou união estável.

PL- 2.228/2011 - Altera o caput e o § 1º do art. 159 do Decreto lei 3.689/41- CPP- Estabelece requisitos de formação e qualificação profissional para atuação como perito em processo penal.

PL- 2.118/2011 - Dá nova redação à alínea “a” do inciso II e ao inciso V do § 2º do art. 8º da Lei 9.250/95, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas- Autoriza a dedução no IR de despesas com enfermeiros, medicamentos, vacinas, lentes de contato, óculos e aparelhos auditivos.

PL-1.850/2011 - Altera o art. 178 da Lei 5.869/73- Institui o CPC- Modifica o modo de contagem dos prazos processuais.

PL- 1.720/2011 - Altera o art. 12 da Lei 605/49, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para permitir que a multa aplicável por infração, aos dispositivos dessa lei, sejam revertida em favor do empregado lesado.

PLP-86/2011 - Autoriza a inclusão dos consultórios de serviços odontológicos no Simples Nacional.

PL- 4.504/2012 - Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de veículos feita por professores da rede pública municipal, estadual ou federal, e dá outras providências.

PL-4.274/2012 - Obriga a realização de exames odontológicos nas pessoas em locais como orfanatos, creches, asilos e outros que ofereçam tais tipos de assistência, em todo o território nacional.

PL-4.273/2012 - Altera a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que “Dispõe sobre o estágio de estudantes”.

PL-4.272/2012 - Estabelece a obrigatoriedade da instalação de postos de coleta e do recolhimento de pilhas, baterias e continentes aerossóis usados em estabelecimentos comerciais que comercializem esses produtos.

PL- 4.253/2012 - “Altera a redação do artigo 406 do Decreto Lei 5.452/1943- Consolidação das Leis do Trabalho”. (O Juiz de Menores e o Juiz do Trabalho, poderão autorizar o trabalho de menor).

PL-4.252/2012 - Obriga a instalação de setor específico destinado a prestação de serviços de odontologia nos Hospitais públicos e dá outras providências.

PL-3.939/2012 - Institui anualmente a primeira semana do mês de novembro, como a semana nacional de prevenção ao câncer bucal.

PL-3.837/2012 - Acrescenta parágrafo ao art. 46 da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, para isentar de contribuições para a Ordem dos Advogados do Brasil os estagiários e advogados até dezoito meses da graduação no bacharelado em Direito.

PLP-220/2012 - Altera a lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o §9º do art.14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessão e determinada outras providências, para incluir hipótese de inelegibilidade que visa a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. EXPLICAÇÃO: estabelece que são inelegíveis, incluindo os membros da OAB, os usuários e dependentes de drogas. Altera também, a lei n.º 8.906, de 1994.

PL- 4640/2012 - Acrescenta alíneas ao inciso IV, no art. 13, da lei n.º 9.961 de 28 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a composição da Câmara de Saúde Suplementar e dá outras providências.

PL-4645/2012 - Dispõe sobre Títulos de Especialização emitidos por Entidades de Classe Profissional.

PL-6055/2013 - Revoga-se a Lei n.º 12.845, 1º de agosto de 2013, que "dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual".

PL- 5986/2013 - Modifica o parágrafo 2º do art. 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PL-6171/2013 - Modifica o artigo 39 da lei 8177 de 1º de março de 1991 que dispõe sobre regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

PL- 6666/2013 - Garante a gratuidade no acesso a banheiros sanitários para Idosos, Gestantes, Lactantes e Pessoas com Deficiência.

PL6674/2013 - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre capacetes de segurança de uso obrigatório previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

PL7261/2014 - Concede isenção dos impostos previstos no art. 153 da Constituição Federal sobre cadeiras de rodas, utensílios e equipamentos destinados facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência.

PL7262/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de kit básico de higiene pessoal nas escolas públicas e dá outras providências.

Somos pebo afluente.

M. clam - no, 15/04/2014

